



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 17684 /2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 1º / 4 / 2014
Estor
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de banheiros públicos na Feira da Ceilândia - RA IX”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de banheiros públicos na Feira da Ceilândia - RA IX.

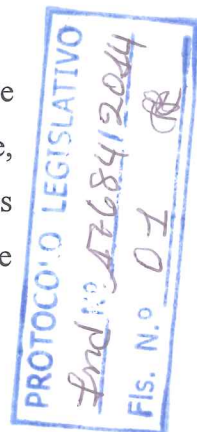
JUSTIFICAÇÃO

A Feira da Ceilândia é considerada um dos maiores destaques da cultura nordestina fora da região Nordeste, ao redor das suas bancas trabalham e transitam famílias inteiras, que vieram para a capital do país em busca de melhores condições de vida e aqui permaneceram.

Inaugurada oficialmente em 1984, a Feira da Ceilândia ao longo dos anos, se tornou um símbolo cultural e turístico da cidade que lhe dá o nome. A feira, na verdade, começou a funcionar ainda no início da década de 70. Durante quase dez anos eles trabalharam de forma precária, até que em 1982 se iniciou a construção do que é hoje um dos principais pontos turísticos de Ceilândia.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 27/04/2014 17:45

LS 16809





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A instalação de banheiros públicos na Feira da Ceilândia é uma reivindicação antiga dos feirantes e freqüentadores daquele local, que anseiam pela construção desses banheiros, fato que irá trazer melhor qualidade de vida a todos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

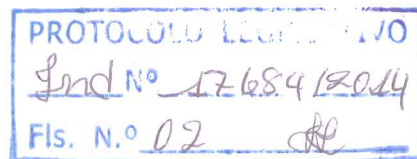
IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de março de 2014.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC.

Brasília-DF, 04/04/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

